

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (224ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, (Decano - Presidente), Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Juliana Martins Pinto (FCE), André Porto Ancona Lopez (FCI), Antônio Sérgio Escrivão Filho (FD), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Karin Eleonora Sávio de Oliveira (FS), Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (FS), Martha Maria Veras Oliveira Cavalcante (FT), Samuel Molina Schnorr (IB), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Clarissa Prado Marini (IL), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) e Mayla Angelini Vidigal Zago (DRU). **Também estiveram presentes os(as) convidados(as):** Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC), Maria Daiane Dantas (Gab/DAC), Eloísa Pereira Barroso (DDS/DAC) e Sinara Pollom Zardo (DACES/DAC). **Item 01: apreciação da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **Item 02: Apreciação da ata da Reunião 223 da CAC.** Ata da reunião 223 (duzentos e vinte e três) foi aprovada com (uma) abstenção. **Item 03:** O professor Ileno iniciou os informes lembrando que em maio deste ano foi aprovada a Política de Assistência Estudantil e o artigo 10 (dez) fala da Comissão de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CoPAES) que é composta e presidida pelo decano DAC, pela diretoria da DDS, por representantes dos servidores técnico administrativos, representantes do DEG, DEX e DPG e quatro representantes do DCE. Duas reuniões foram realizadas, sendo a primeira de instalação desta comissão que passa a ser uma instância de discussão de toda política que for encaminhada, não sendo uma comissão deliberativa, mas de acompanhamento para as questões e problematizações serem enviadas à CAC. A segunda foi a proposta de planejamento de uso do recurso do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para ser apresentado à comissão permanente da Ação 4002, sob a presidência do DPO e um representante do DAC, do DEX, do DPG, do DEG, um representante do DCE e um representante do CAD onde essa comissão foi aprovada. Então, a sequência das discussões vai para a CoPAES para ser democratizado, socializado junto aos discentes, vai para a CAC ser apreciada e depois segue para o CAD para ser aprovado; Outro informe que o professor trouxe é a tramitação do Projeto de Lei (PL) do PNAES no Congresso Nacional, que já foi aprovado na Câmara e foi para a votação no Senado. Esse PL foi proposto basicamente pelo DCE para ser inserido futuramente na política nacional, incluindo o FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis) que também vem discutindo sobre esse assunto. Outro assunto é sobre as emendas parlamentares para a assistência estudantil. Nos últimos três anos, o DAC buscou esse recurso e a UnB recebeu cerca de dezoito milhões para pagar a assistência estudantil, sem cortar as bolsas e o apoio aos alunos apesar do contingenciamento que vêm ocorrendo nas universidades. Em termos de planejamento geral, a projeção do DAC é que consigamos, ainda nessa gestão, encaminhar para a CAC e para o CAD (Resolução superior), três políticas para serem implementadas como forma de contribuição: política da universidade promotora de saúde - UnB Saudável, que já foi feito GT com todas as unidades e a diretora da DASU que está na condução; revisão da política de acessibilidade pela DACES e a aprovação da política de saúde mental para tentar deliberar até julho. O DAC vai demandar as relatorias e pediu dedicação dos conselheiros. **Item 04: Nota Técnica da DDS aprovada ad referendum - SEI 23106.015796/2024-06 - Relatora Profa Patrícia Cristina da Silva Pinheiro - ICH;** O professor Ileno leu o parecer e abriu para discussão. O professor Flósculo (FAU) comentou que precisamos estudar muito o encaminhamento deste parecer e perguntou se a implicação de analisar esse *gap* (defasagem do ensino médio para estudantes oriundos de escolas públicas e ou de sistemas de ensino que distanciam-se das demandas encontradas no ensino superior)

bem como retirar disciplinas do currículo entre outras coisas, seria melhor diagnosticado e completo se fosse analisado pelas instâncias acadêmicas. A professora Eloisa (DDS) informou que o recurso da emenda parlamentar deve ser executado dentro dos 12 (doze) meses que a universidade recebeu esse recurso. Por esse motivo, no semestre passado, a DDS optou por elaborar e lançar primeiro os editais referentes à emenda e depois os editais do recurso PNAES. Porém, pelo índice de rendimento acadêmico, os estudantes não poderiam ser reprovados em mais de 50% das disciplinas ou reprovar por falta, senão estariam fora do auxílio. Com isso, a DDS verificou que alguns estudantes que foram inseridos no programa em dezembro e receberam a primeira parcela em janeiro, acessando um mês que ainda não está incluído dentro do semestre letivo, mesmo o aluno sabendo da condicionalidade do programa na assistência, aquele auxílio não fez de fato a diferença para a permanência. Então, em função dessa situação, foi solicitado ao DAC que fosse concedido a esses estudantes essa adaptação e que eles não fossem desligados dos programas nesse momento. Sendo assim, eles passam a entrar no regimento como qualquer outro aluno e a DDS já está organizando os processos para que os estudantes não entrem no final do semestre. O professor Ileno esclareceu que a discussão acerca da qualidade da formação dos alunos antes de ingressarem na UnB e sobre o ensino em geral é ampla e necessária, isso é um processo político e precisamos construir. Mas o que está sendo colocado aqui é o fato da emenda parlamentar ter prazo de um ano para ser aplicada, ou seja, mesmo chegando atrasada temos que fechar até dezembro e, com isso, precisamos tomar uma decisão para não prejudicar os discentes que eventualmente tem esse déficit. Por isso, foi criado na DDS um núcleo de acompanhamento do estudante para tentar detectar, ajudar e proteger o discente de ser reprovado ou desligado. O professor Eduardo (IE) observou que há diversos programas dentro do instituto de exatas com objetivo de combater a evasão, como os programas de extensão no intuito de fazer um nivelamento no ingresso, às comissões que fazem o acompanhamento do estudante para tentar reduzir ao máximo esses índices de evasão. O professor Ileno elogiou a metodologia e os programas de combate à evasão que o Professor Eduardo apresentou e convida as outras unidades a observarem melhor o perfil de seus alunos da assistência estudantil durante o curso e, se preciso, demandar a DDS para acompanhar o mapeamento dos alunos. Com a aprovação do relatório 2021 e 2022 pelo CAD, a metodologia dos indicadores de assistência estudantil mostra que aproximadamente 89% dos alunos se diplomaram. O parecer foi aprovado por unanimidade.

**Item 05: Parecer sobre a análise de recurso para a concessão de subsídio das refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário - SEI 23106.109145/2023-97 - Parecerista: Profa Rita Akutsu - FS;** A professora Karin leu o parecer e foi aberta para discussão. O professor André (FCI) perguntou se os alunos de cursos de período integral também não deveriam estar incluídos nesse grupo 1 (um) para as refeições. A professora Eloísa (DDS) respondeu que o grupo 1 (um) tem duas 2 (duas) formas de entrada para que o estudante tenha um subsídio integral: ou por processo de avaliação socioeconômica realizado com a DDS, ele tem que se inscrever no edital e fazer a solicitação, apresentar documentação para comprovar a sua condição de vulnerabilidade, ou os estudantes cotistas de baixa renda, todos esses que entram por essas duas vias eles têm subsídio integral, seja da graduação ou pós-graduação. Não é previsto para a pós-graduação lato sensu que está reivindicando para acessarem ao grupo 2 (dois), mas qualquer estudante da universidade que não esteja na condição de vulnerabilidade ou que não seja cotista de baixa renda, eles são automaticamente inseridos no grupo 2 (dois). Ressalta que seja acrescentado o item referente àqueles que não recebem alimentação, porque há residências que o próprio programa já prevê alimentação, então ele estaria em duplo benefício. O professor Flósculo (FAU) pediu para corrigir a sigla FAO para FAU no texto. A servidora Mayla (RU) comentou que tendo recurso financeiro disponível, o RU atenderá aos

estudantes, porém nenhum discente dos cursos de lato sensu é incluído no programa, só os estudantes dos cursos stricto sensu. Então sugeriu abrir não só para os programas de residência mas para todos os cursos lato sensu mudando, assim, a resolução do CAD. O Professor Escrivão (FD) informou que está de acordo com o plano de fundo da política, mas perguntou se a Câmara tem competência para deferir tanto o pedido individual quanto o pedido no que se refere à mudança de toda a política dessa forma que foi colocada. E uma outra questão é que um dos fundamentos do argumento para o deferimento no parecer, seria uma hipotética omissão do regimento do restaurante universitário, mas pelo contrário, ele é expresso nesse sentido. A professora Cristiane (FAV) informou que existem em torno de 50 alunos da pós-graduação lato sensu, de residência multiprofissional que recebem uma bolsa que parece que é o MEC ou o Ministério da Saúde que paga que precisa ser averiguada essa informação. O professor Ileno respondeu aos comentários esclarecendo que a CAC é órgão assessor do CAD, então o que é deliberado aqui é levado para o CAD regulamentar. Essa política do restaurante universitário em grupos foi pactuada em 2017 para resolver as questões do acesso ao restaurante universitário, que não tinha condições financeiras de atender todo o mundo. No entanto, foi observado no parecer que faltam subsídios em relação ao número de estudantes, que tipo de categoria de lato sensu, tem ou não subsídio que necessitaria desse apoio especificamente. Dessa forma, iremos consultar o DPO se esse montante eventual de recursos pode ser abrangido pelo PNAES. Atualmente no grupo 2 (dois) 40% é pago com o recurso do PNAES para os estudantes que são autorizados e 60% por parte da universidade. Por fim, o professor Ileno decidiu retirar de pauta para que essa questão seja levada ao DPO, ao RU e ao DPG solicitando os dados completos para termos clareza do que iremos deliberar. **Item 06: Instrução Normativa (IN) sobre o funcionamento da Comissão de Acompanhamento da PAES - Relator: Prof. Ileno Costa** - o professor Ileno fez a leitura da Instrução Normativa e explicou que essa IN é apenas para regular o funcionamento da comissão tendo validade final com a aprovação e publicação da CAC. O professor André (FCI) sugeriu para a redação do texto no que se refere à proposição de pontos de pauta em até 48 horas antes da convocação e o calendário prévio só aparecer no final. Para que o membro possa visualizar melhor, o calendário poderia estar posicionado no início. O professor Flósculo sugeriu trocar o termo TEAMS por plataforma digital pelo risco de ser trocado futuramente. A votação foi aprovada por unanimidade. **Item 07: Apresentação do planejamento PNAES e INCLUIR 2024, discutido na CoPAES e encaminhado para a CP 4002** - o Prof. Ileno demonstrou nos documentos os gráficos e explicou sobre os cortes e contingenciamentos das ações. A professora Martha (FT) questionou sobre o valor geral do RU que foi apresentado sem considerar as vagas e o valor da acessibilidade considerando apenas 8 meses. O professor Ileno respondeu que o fornecimento de alimentação no RU é por empresa terceirizada e o pagamento é para o número de refeições que a empresa presta para a comunidade. Para isso, foi feito o cálculo médio do que é pago mês a mês, considerando os meses com menos movimentação, para as três refeições diárias e, segundo a diretora do restaurante, é fornecida a tabela do gasto que houve no ano anterior. A professora Sinara (DACES/DAC) complementa sobre a questão da produção de campanha institucional, os estudantes cadastrados na diretoria sugeriram fazer um grupo para produzir conteúdo de informação sobre as ações de Acessibilidade na UnB e também de conscientização para uma educação anticapacitista na universidade, porque eles entendem, e a nossa prática tem demonstrado isso também, que a falta de conhecimento de informação sobre a condição dos estudantes com deficiência gera preconceitos, gera discriminação. Por isso, foram previstos 5 (cinco) bolsistas com pagamento de R\$400,00 para cada estudante por 8 (oito) meses. A votação foi aprovada por unanimidade. - **Item 08: Apresentação de aplicação de recurso de emenda parlamentar 2024 - Prof. Ileno Costa** - o professor Ileno explicou os

itens da planilha dos pedidos de emenda parlamentar, esclarecendo que o valor do PNAES que vem pela LOA é rubrica do MEC que manda esse recurso e o valor das emendas parlamentares vão para o MRI distribuir conforme a área do deputado. A votação foi aprovada por unanimidade. **Item 09: Outros assuntos;** o professor pediu para nos reunirmos novamente daqui a 15 dias para discutirmos sobre as festas dos HH's, porque têm dado muito problema. Será formada uma comissão composta pelo DAC, pela prefeitura, pelo gabinete e pelos estudantes para fazer uma regulamentação mínima de funcionamento que deverá ser deliberado por este colegiado. E a outra pauta é que existe uma reivindicação das servidoras mulheres e mães que pedem que mudemos a proporção para 2 para 1 nas moradias funcionais dentro da universidade. O presidente deu por encerrada a reunião às 15:56, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.